



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2011



Série

Número 117

4.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1540/2011

Aprova a suspensão do artigo 25.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Santa Cruz.

Resolução n.º 1541/2011

Mandata Teresa Maria Abreu Gonçalves para, em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada Empresa Jornal da Madeira, Lda..

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1540/2011**

Considerando que o Conselho do Governo resolve suspender parcialmente o Plano Director Municipal (PDM) do Concelho de Santa Cruz numa área localizada ao sítio da Assomada, freguesia do Caniço, município de Santa Cruz, destinada à operação urbanística denominada "PORTINHO - - Resort & Apartamentos Turísticos";

Considerando que a Resolução n.º 1458/2011, de 6 de Outubro de 2011 que prevê a suspensão dos art.ºs 49.º, 51.º, 56.º, 58.º e 60.º do Regulamento do PDM de Santa Cruz, por lapso, não incluiu o referido artigo n.º 25.º;

Considerando que a área onde irá incidir a suspensão do PDM faz fronteira a leste com a Estação de Tratamento de Águas Residuais do Caniço existente no local e o artigo 25.º do Regulamento do PDM prevê a interdição de construções num perímetro de 200 m em volta das estações de tratamento de efluentes.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 2011, resolveu, em aditamento à Resolução de Governo n.º 1458/2011 de 6 de Outubro de 2011, suspender o artigo 25.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Santa Cruz, sob condição da empresa promotora do projecto em causa renunciar a quaisquer direitos decorrentes de eventuais danos ou incómodos relacionados com a existência da referida estação, atendendo ao facto da mesma

ser preexistente à operação urbanística denominada "PORTINHO - Resort & Apartamentos Turísticos".

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva.

Resolução n.º 1541/2011

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de Outubro de 2011, resolveu:

Mandar a Dr.ª Teresa Maria Abreu Gonçalves para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral da empresa "Jornal da Madeira, Lda.", que terá lugar na sede da empresa, à Rua Dr. Fernão de Ornelas n.º 35 - Funchal, no dia 18 de Novembro de 2011, pelas 17H, podendo deliberar sobre o ponto único da ordem do dia: - Aprovação da constituição de suprimentos feita pela sócia Região Autónoma da Madeira à Empresa Jornal da Madeira, Lda., e aprovação de celebração do respectivo contrato, nos termos constantes da ordem de trabalhos da Assembleia Geral, cujo documento se encontra em anexo arquivado na Secretaria dos Recursos Humanos.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)